



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Especial de Parcerias - Formalização

ERRATA

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2025.

Pela presente, a Diretora de Contratualização, Informações e Parcerias da Fhemig, leva ao conhecimento público ERRATA para ajustes nos documentos do Processo de Seleção Pública, nos termos abaixo indicados:

Item - Previsão	Onde se lê	Leia-se	Motivação
Anexo IV	<i>Todos os documentos previstos neste ANEXO II - DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS deverão ser legíveis, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo todos os requisitos exigidos, podendo ser encaminhados em cópia simples</i>	<i>Todos os documentos previstos neste ANEXO IV DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS deverão ser legíveis, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo todos os requisitos exigidos, podendo ser encaminhados em cópia simples</i>	Ajuste na citação do Anexo IV.

Anexo IV A - 1.1	<p>1.1 - O representante da PROPONENTE responsável pelo envio da proposta deverá preencher todos os campos do ANEXO III – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA deste Edital, assiná-lo e anexá-lo ao SEI</p>	<p>1.1 - O representante da PROPONENTE responsável pelo envio da proposta deverá preencher todos os campos do ANEXO V – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA deste Edital, assiná-lo e anexá-lo ao SEI</p>	Ajuste da citação do Anexo V.
Anexo IV A - 1.3	<p>1.3 - O preenchimento de valor para os grupos de despesas “Rateio de Custos Administrativos” e “Saldo para Uso com Projetos Especiais” é opcional. Ou seja, esses dois grupos de despesas podem ter valor igual a zero ou serem deixados em branco.</p>	<p>O preenchimento de valor para o grupo de despesa “Rateio de Custos Administrativos” é opcional. Ou seja, pode ter valor igual a zero ou ser deixado em branco.</p>	Ajuste na citação dos grupos de despesas.
Anexo IV - A - 3.14	<p>3.14 - A Comissão Julgadora deverá atribuir pontuação para cada experiência comprovada em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público, limitado a 10</p>	<p>3.14 - A Comissão Julgadora deverá atribuir pontuação para cada experiência comprovada em prestação de serviços hospitalares e/ou gestão hospitalar junto ao Poder Público, limitado a 8 pontos neste critério, da seguinte forma</p>	Ajuste da pontuação do critério no texto da coluna "Requisitos e informações complementares" do item 3.14.

	<i>pontos neste critério, da seguinte forma</i>		
Anexo IV - A - 2.3	Comprovante de inscrição e de cadastro ativo no CPNJ emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, OU	Comprovante de inscrição e de cadastro ativo no CPNJ emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, OU	Correção da grafia da sigla.
Anexo IV - B	<i>Todos os documentos previstos neste ANEXO II - DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS deverão ser legíveis, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo todos os requisitos exigidos, podendo ser encaminhados em cópia simples.</i>	<i>Todos os documentos previstos neste ANEXO IV - DOCUMENTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS deverão ser legíveis, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo todos os requisitos exigidos, podendo ser encaminhados em cópia simples.</i>	Ajuste na citação do Anexo IV
Anexo IV - B Itens - 2.17, 2.18 e 3.2	<i>"(...) referente a todos os instrumentos jurídicos apresentados no item 2.17" (...)</i>	<i>"(...) referente a todos os instrumentos jurídicos apresentados no item 2.16" (...)</i>	Ajuste na citação do item 2.16

As demais disposições permanecem inalteradas.

JÚLIA MARA SOUSA OLIVEIRA

DIRETORA DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES E PARCERIAS - FHEMIG/DPAR



Documento assinado eletronicamente por **Julia Mara Sousa Oliveira, Diretor (a)**, em 18/12/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129633040** e o código CRC **28D94C02**.

Assessoria Especial de Parcerias - Formalização - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0011602/2025-69

SEI nº 129633040